

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 13 de Outubro de 2015 • Edição Extraordinária 793 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 49/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 49/2015 - do processo de compra nº 890/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA PARA PEQUENOS REPAROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$20.00(vinte reais) ITEM 2: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$690.00(seiscentos e noventa reais) ITEM 3: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$170.00(cento e setenta reais) ITEM 4: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$54.60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$54.60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 6: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$54.60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$417.00(quatrocentos e dezessete reais) ITEM 8: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$187.50(cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$54.60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$210.00(duzentos e dez reais) ITEM 11: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$194.40(cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 12: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$176.00(cento e setenta e seis reais) ITEM 13: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$208.60(duzentos e oito reais e sessenta centavos) ITEM 14: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1830.00(um mil e oitocentos e trinta reais) ITEM 15: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$182.00(cento e oitenta e dois reais) ITEM 16: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$208.95(duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) ITEM 17: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$147.50(cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 19: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 20: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR.

FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2332.00(dois mil e trezentos e trinta e dois reais) ITEM 21: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2332.00(dois mil e trezentos e trinta e dois reais) ITEM 22: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 23: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 24: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 25: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 26: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 27: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1540.00(um mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 28: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$430.68(quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) ITEM 29: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1529.00(um mil e quinhentos e vinte e nove reais) ITEM 30: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1184.00(um mil e cento e oitenta e quatro reais) ITEM 31: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$190.00(cento e noventa reais) ITEM 32: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5587.92(cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) ITEM 33: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1476.80(um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ITEM 34: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2652.00(dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) ITEM 35: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2686.50(dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2119.00(dois mil e cento e dezenove reais) ITEM 37: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6150.00(seis mil e cento e cinquenta reais) ITEM 38: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1370.00(um mil e trezentos e setenta reais) ITEM 39: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$159.20(cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 40: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$271.86(duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) ITEM 41: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$14.50(quatorze reais e cinquenta centavos) ITEM 42: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$111.40(cento e onze reais e quarenta centavos) ITEM 43: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10.00(dez reais) ITEM 44: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18.90(dezoito reais e noventa centavos) ITEM 45: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$6.00(seis reais) ITEM 46: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7.00(sete

reais) ITEM 47: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$30.00(trinta reais) ITEM 48: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$29.35(vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) ITEM 49: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$29.35(vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) ITEM 50: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$29.35(vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) ITEM 51: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$32.80(trinta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 52: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$37.80(trinta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 53: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$43.75(quarenta e tres reais e setenta e cinco centavos) ITEM 54: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$45.00(quarenta e cinco reais) ITEM 55: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$75.00(setenta e cinco reais) ITEM 56: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$76.60(setenta e seis reais e sessenta centavos) ITEM 57: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$36.00(trinta e seis reais) ITEM 58: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$200.00(duzentos reais) ITEM 59: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$62.40(sessenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 60: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$167.70(cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) ITEM 61: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$75.00(setenta e cinco reais) ITEM 62: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$86.00(oitocentos e sessenta reais) ITEM 63: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$880.00(oitocentos e oitenta reais) ITEM 64: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$337.50(trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$150.00(cento e cinquenta reais) ITEM 66: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$132.00(cento e trinta e dois reais) ITEM 67: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$153.00(cento e cinquenta e tres reais) ITEM 68: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$159.00(cento e cinquenta e nove reais) ITEM 69: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$165.00(cento e sessenta e cinco reais) ITEM 70: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$119.40(cento e dezenove reais e quarenta centavos) ITEM 71: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$213.00(duzentos e treze reais) ITEM 73: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$132.50(cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 74: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1025.00(um mil e vinte e cinco reais) ITEM 75: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$80.00(oitenta reais) ITEM 76: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13083.50(treze mil e oitenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 77: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$575.00(quinhetos e setenta e cinco reais) ITEM 78: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$511.50(quinhetos e onze reais e cinquenta centavos) ITEM 79: A

EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$940.50(novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) ITEM 80: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$157.30(cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos) ITEM 81: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$268.00(duzentos e sessenta e oito reais) ITEM 82: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$178.80(cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 83: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$357.00(trezentos e cinquenta e sete reais) ITEM 84: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$150.00(cento e cinquenta reais) ITEM 85: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1020.30(um mil e vinte reais e trinta centavos) ITEM 86: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$945.25(novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ITEM 87: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$132.00(cento e trinta e dois reais) ITEM 88: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2189.00(dois mil e cento e oitenta e nove reais) ITEM 89: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1662.50(um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$714.00(setecentos e quatorze reais) ITEM 91: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$81.00(oitenta e um reais) ITEM 92: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4150.00(quatro mil e cento e cinquenta reais) ITEM 93: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$136.00(cento e trinta e seis reais) ITEM 94: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$474.00(quatrocentos e setenta e quatro reais) ITEM 95: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$417.90(quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) ITEM 96: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2089.50(dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 97: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$46.26(quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) ITEM 98: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$42.50(quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 99: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$294.52(duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 100: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$180.00(cento e oitenta reais) ITEM 101: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$112.00(cento e doze reais) ITEM 102: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 103: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$625.00(seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 104: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$169.00(cento e sessenta e nove reais) ITEM 105: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$63.18(sessenta e tres reais e dezoito centavos) ITEM 106: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2113.38(dois mil e cento e treze reais e trinta e oito centavos) ITEM 107: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$308.00(trezentos e oito reais) ITEM 108: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$202.40(duzentos e dois reais e quarenta centavos) ITEM 109: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$465.08(quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) ITEM 110: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS

LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1290.00(um mil e duzentos e noventa reais) ITEM 111: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$400.00(quatrocentos reais) ITEM 112: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12.00(doze reais) ITEM 113: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$129.00(cento e vinte e nove reais) ITEM 114: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$437.60(quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 115: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2935.20(dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 116: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$343.00(trezentos e quarenta e tres reais) ITEM 117: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1632.00(um mil e seiscentos e trinta e dois reais) ITEM 118: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$32929.40(trinta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) ITEM 119: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2145.00(dois mil e cento e quarenta e cinco reais) ITEM 120: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11016.00(onze mil e dezesseis reais) ITEM 121: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$59.70(cinquenta e nove reais e setenta centavos) ITEM 122: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$99.10(noventa e nove reais e dez centavos) ITEM 123: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$81.00(oitenta e um reais) ITEM 124: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$64.00(sessenta e quatro reais) ITEM 125: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$48.00(quarenta e oito reais) ITEM 126: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$81.00(oitenta e um reais) ITEM 127: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$122.00(cento e vinte e dois reais) ITEM 128: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$122.00(cento e vinte e dois reais) ITEM 129: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$78.00(setenta e oito reais) ITEM 130: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$132.00(cento e trinta e dois reais) ITEM 131: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$134.00(cento e trinta e quatro reais) ITEM 132: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$118.00(cento e dezoito reais) ITEM 133: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$164.00(cento e sessenta e quatro reais) ITEM 134: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$199.00(cento e noventa e nove reais) ITEM 135: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$199.00(cento e noventa e nove reais) ITEM 136: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$169.00(cento e sessenta e nove reais) ITEM 137: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$214.50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) ITEM 138: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$282.00(duzentos e oitenta e dois reais) ITEM 139: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$469.00(quatrocentos e sessenta e nove reais) ITEM 140: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$620.00(seiscentos e vinte reais) ITEM 141: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$125.34(cento e vinte e cinco

reais e trinta e quatro centavos) ITEM 142: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$99.50(noventa e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 143: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1650.00(um mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 144: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$393.80(trezentos e noventa e tres reais e oitenta centavos) ITEM 145: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$624.00(seiscentos e vinte e quatro reais) ITEM 146: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$45.50(quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 147: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$306.00(trezentos e seis reais) ITEM 148: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1780.80(um mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) ITEM 149: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$406.00(quatrocentos e seis reais) ITEM 150: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1044.00(um mil e quarenta e quatro reais) ITEM 151: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$186.00(cento e oitenta e seis reais) ITEM 152: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$256.00(duzentos e cinquenta e seis reais) ITEM 153: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$425.00(quatrocentos e vinte e cinco reais) ITEM 154: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2800.00(dois mil e oitocentos reais) ITEM 155: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$890.00(oitocentos e noventa reais) ITEM 156: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24.00(vinte e quatro reais) ITEM 157: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24.00(vinte e quatro reais) ITEM 158: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$110.00(cento e dez reais) ITEM 159: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9.60(nove reais e sessenta centavos) ITEM 160: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24.00(vinte e quatro reais) ITEM 161: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$170.00(cento e setenta reais) ITEM 162: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$258.00(duzentos e cinquenta e oito reais) ITEM 163: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$9397.50(nove mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 164: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$510.00(quinhentos e dez reais) ITEM 165: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$595.00(quinhentos e noventa e cinco reais) ITEM 166: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$44.50(quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 167: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 168: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 169: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 170: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 171: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 172: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 173: A EMPRESA MODELO

COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8.90(oito reais e noventa centavos) ITEM 174: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1500.00(um mil e quinhentos reais) ITEM 175: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1020.00(um mil e vinte reais) ITEM 176: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$160.00(cento e sessenta reais) ITEM 177: A EMPRESA JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP NO VALOR FINAL DE R\$19.00(dezenove reais) ITEM 178: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$90.00(noventa reais) ITEM 179: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$85.00(oitenta e cinco reais) ITEM 180: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20.00(vinte reais) ITEM 181: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20.00(vinte reais) ITEM 182: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30.00(trinta reais) ITEM 183: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$220.50(duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) ITEM 184: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$138.00(cento e trinta e oito reais) ITEM 185: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1040.00(um mil e quarenta reais) ITEM 186: A EMPRESA MODELO COMERCIO DE FERR. FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8360.00(oito mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 187: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$300.00(trezentos reais) .

Primavera do leste, 13 de julho de 2015.

Leandro Scheffler
Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.074/15

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão de Jurados do “II Festival Castro Alves de Poesia”, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2015, composta pelos seguintes membros;

1. ANDERSON FLORES;
2. RAMON FERNANDO CARLINI;
3. MAURÍCIO RICARDO DE MORAES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,
LAZER E JUVENTUDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.075/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e

de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 879/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 879/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.076/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 880/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 880/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.077/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 881/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 881/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.078/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 883/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 883/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.079/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 885/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 885/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.080/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 886/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 886/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de outubro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 021/2015/CMDCA

Dispõe sobre a Revalidação da Inscrição da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8.069/90. Dispõe sobre a aprovação da revalidação de registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes neste Conselho através de sua Presidente e diante da Deliberação coletiva realizada no dia 24 de Setembro de 2015, conforme Ata nº 70/2015.

Considerando:

Que nos termos do § 1º do Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e delas dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: § 1º do Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

RESOLVE:

- I. Art. 1º Aprovar a Revalidação da Inscrição da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes. CNPJ - 37.501.038/0004-09.
- II. Registrar e autorizar o Funcionamento do CURSO APRENDIZ EM AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO por esta Entidade.
- III. Art. 2º O Certificado de Registro de nº 011/2015 terá validade de 02 (dois) anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 13 de Outubro de 2015.



Alba Peres Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 022/2015/CMDCA

Dispõe sobre a Revalidação da Inscrição do Centro Social Dom Bosco – Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8.069/90. Dispõe sobre a aprovação da revalidação de registro do Centro Social Dom Bosco neste Conselho através de sua Presidente e diante da Deliberação coletiva realizada no dia 24 de Setembro de 2015, conforme Ata nº 70/2015.

Considerando:

Que nos termos do § 1º do Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e delas dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: § 1º do Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

RESOLVE:

- I. Art. 1º Aprovar a Revalidação da Inscrição do Centro Social Dom Bosco. CNPJ - 15.397.258/0001-51.
- II. Art. 2º O Certificado de Registro de nº 012/2015 terá validade de 02 (dois) anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 13 de Outubro de 2015.



Alba Peres Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br